

**PROPOSIÇÃO**

**PROJETO DE LEI**

**NÚMERO**

**019 / 2024**

**AUTOR**

**VER. VALTER COSTA**

**EMENTA**

**INSTITUI O "DIA DO CUIDADOR ESCOLAR" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO-MA, NO DIA 10 DE ABRIL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º: Fica instituído o "Dia do Cuidador Escolar" no Município de Rosário, Estado do Maranhão, a ser comemorado anualmente no dia 10 de abril.

Artigo 2º: O "Dia do Cuidador Escolar" tem como objetivo reconhecer e valorizar a importante contribuição dos profissionais de apoio escolar na promoção de um ambiente educacional seguro, acolhedor e propício ao aprendizado dos estudantes.

Artigo 3º: Compete à Secretaria Municipal de Educação promover atividades comemorativas e de reconhecimento aos cuidadores escolares, envolvendo estudantes, professores, funcionários e a comunidade em geral.

Artigo 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 6º: Revogam-se as disposições em contrário.

### **JUSTIFICATIVA**

O cuidador escolar desempenha um papel fundamental no ambiente educacional, garantindo o bem-estar, a segurança e o suporte emocional aos estudantes. Instituir o "Dia do Cuidador Escolar" é uma forma de reconhecer e valorizar essa importante categoria profissional, além de promover reflexões sobre a importância do seu trabalho para o desenvolvimento das crianças e jovens em idade escolar.

Esta Lei tem como objetivo principal reconhecer e valorizar a importante contribuição dos profissionais de apoio escolar na

comunidade educacional. Os cuidadores escolares desempenham um papel essencial no dia-a-dia das escolas, garantindo um ambiente seguro, acolhedor e propício ao aprendizado dos estudantes.

A instituição deste dia comemorativo não apenas reconhece o trabalho árduo dos cuidadores escolares, mas também promove a conscientização sobre a importância do seu papel na educação. Ao destacar o "Dia do Cuidador Escolar", estamos incentivando a reflexão sobre a relevância desses profissionais e sua contribuição para o desenvolvimento integral dos alunos, promovendo um impacto positivo na comunidade educacional como um todo. Esta data proporcionará oportunidades para os estudantes, professores, funcionários e pais reconhecerem e expressarem sua gratidão aos cuidadores escolares pelo seu trabalho dedicado e comprometido, fortalecimento relações entre todos os membros da comunidade escolar. Ao valorizar os cuidadores escolares, estamos incentivando o reconhecimento mútuo, a colaboração e o espírito de equipe dentro das escolas, o que pode levar a um ambiente escolar mais positivo e harmonioso.

**SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO  
"DOROTÉIA QUEIROZ".**

Rosário – MA, 26/ 03 / 2024.

---

**VER. VALTER COSTA SOUSA**